

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 514.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1022074>

PORTARIA Nº 514/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
001/2017 - LUISINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do pátio único de apreensão da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT, localizado na Rua Antônio Hortolani, S/n, Setor Norte, no município de Tangará da Serra/MT, com 7.650,00m ² de terreno, conforme	GIANDRA NARA RECH - Matrícula nº. 257565	ANDREIA CRISTINA AMARAL - Matrícula nº. 256534
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	especificações do Laudo de Avaliação nº 148/2016/SAOP.	GIANDRA NARA RECH - Matrícula nº. 257565	ANDREIA CRISTINA AMARAL - Matrícula nº.256534
--	---	---	---

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 141/2015/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*